



BOLETIM OFICIAL

SUMÁRIO

Chefia do Governo:

Direcção-Geral da Administração Pública.

Instituto Cabo-Verdiano para a Igualdade e Equidade de Género.

Ministério da Saúde:

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração.

Ministério da Administração Interna:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território:

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão.

Ministério da Educação e Ensino Superior:

Direcção dos Recursos Humanos.

Ministério Público:

Procuradoria-Geral da República.

Conselho Superior do Ministério Público.

Município da Praia:

Câmara Municipal.

Município de Paúl:

Câmara Municipal.

Município de Santa Cruz:

Câmara Municipal.

Ordem dos Advogados:

Mesa de Assembleia-Geral.

CHEFIA DO GOVERNO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção-Geral de Administração Pública

Despachos da Directora-Geral da Administração Pública, por delegação de competência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública:

De 24 de Setembro de 2009:

João José Rodrigues, professor primário, referência 3, escalão D, do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º n.º 2 do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 588.816\$00 (quinhentos e oitenta e oito mil, oitocentos e dezasseis escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 2 de Junho de 2003, do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 15 anos, 11 meses e 25 dias de serviço.

A dívida no montante de 190.636\$00 (cento e noventa mil, seiscentos e trinta e seis escudos), deverá ser amortizada em 110 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 1.739\$00 e as restantes no valor de 1.733\$00.

Cândida Helena de Azevedo Camacho, professora primária, referência 3, escalão B, do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º n.º 2 do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 448.728\$00 (quatrocentos e quarenta e oito mil, setecentos e vinte e oito escudos), sujeita à rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de Setembro de 2005, do Director substituto da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 21 anos, 10 meses e 3 dias de serviço.

A dívida no montante de 288.842\$00 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois escudos), deverá ser amortizada em 190 prestações mensais e consecutivas, sendo a P no valor de 1.562\$00 e as restantes no valor de 1.520\$00.

Almicar Copertino Andrade, monitor especial, referência 5, escalão C, do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º n.º 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com artigo 81º n.º 1 do Decreto Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 473.004\$00 (quatrocentos e setenta e três mil, e quatro escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 1 de Setembro de 2008, do Director-Geral da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente a 16 anos, 6 meses e 8 dias (período de 25/11/1975 a 28/02/2007).

A dívida no montante de 475.473\$00 (quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e três escudos) poderá ser amortizada em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 2.455\$00 e as restantes no valor de 2.542\$00.

Miguel de Andrade, primeiro subchefe, referência 5, escalão B, da Polícia Nacional - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, conforme a publicação no *Boletim Oficial* n.º 9/2009, de 19 de Março, concedida aposentação definitiva, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 70º, alínea c), do Estatuto do Pessoal Policial aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5/98, de 26 de Outubro, revisto pelo Decreto-Lei n.º 12/2006, de 6 de Fevereiro, com direito a pensão anual de 1.103.232\$00 (um milhão, cento e três mil, duzentos e trinta e dois escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º e com observância ao artigo 57º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 10 de Maio de 1993 do então Director-Geral do Orçamento foi deferido o pedido de pagamento das quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos.

A dívida no montante de 118.080\$00 (cento e dezoito mil e oitenta escudos), poderá ser amortizada em 270 prestações mensais.

(Visados pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 2009)

Maria Dulce Gomes Marques da Silva, professora do ensino secundário, de primeira, referência 9, escalão D, do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 1.102.788\$00 (um milhão cento e dois mil, setecentos e oitenta e oito escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 2009)

De 29:

Adriana Maria Lima, professora do ensino básico, principal, referência 8, escalão D, do Ministério da Educação e Ensino Superior, em exercício de funções na Escola Salesiana, em Mindelo - desligada de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º, n.º 2, do Decreto-Legislativo n.º 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 1.323.408\$00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Outubro de 2009).

Alcides Pereira Borges, ex-portaló, da Capitania dos Portos de Sotavento - aposentado, nos termos do artigo 5º n.º 2 alínea b) do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de Dezembro, com direito a pensão anual de 55.608\$00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oito escudos), sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 16 anos, 10 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de Julho de 2009 do Director de Serviço da Contabilidade Pública, foi deferido o pedido de descontos para compensação de aposentação, cujo montante em dívida de 136.124\$00 (cento e trinta e seis mil, cento e vinte quatro).

Sobre o montante acima referido já foram descontados a quantia de 34.820\$00 (trinta e quatro mil oitocentos e vinte escudos), ficando por amortizar a importância de 101.304\$00, (cento e um mil, trezentos e quatro escudos) em 270 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira no valor de 429\$00 e as restantes no valor de 375\$00.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro de 2009).

De 2 de Outubro:

Manuel de Jesus Santos, professor do ensino secundário, de primeira, referência 9, escalão C, do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligado de serviço, para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º, nº 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º, nº 2, do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão anual de 1.044.336\$00 (um milhão, quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis escudos) sujeita a rectificação, calculada de conformidade com o artigo 37º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Outubro de 2009)

De 6:

Virgínia Silva Gomes, professora do ensino básico principal, referência 8, escalão D, do Ministério da Educação e Ensino Superior - desligado de serviço para efeitos de aposentação, nos termos do artigo 5º nº 3 do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de Dezembro, conjugado com o artigo 81º nº 1 do Decreto-Legislativo nº 2/2004, de 29 de Março, com direito a pensão provisória anual de 1.329.408\$00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e oito escudos), calculada de conformidade com o artigo 37º, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de Outubro de 2009).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no Capº 40.10.12, Div. 12º, Cód. 03.05.03.01.01, do orçamento vigente.

Direcção-Geral da Administração Pública, na Praia, aos 26 de Outubro de 2009. – O Director-Geral, *Gerson Soares*.

Instituto Cabo-Verdiano para a Igualdade e Equidade de Género

Despacho de S. Exª o Ministro Adjunto do Desporto:

De 17 de Agosto de 2009:

Nos termos dos artigos 11º alínea b) artigo 13º, ponto 1 alínea a) da Portaria nº 7/2003, conjugado com o artigo 10º alínea b) do Decreto-Legislativo nº 13/97, de 1 de Julho, progride a funcionária, Cláudia Sofia Marques Rodrigues, técnica superior, referência 14, escalão B, do quadro do Instituto Cabo-Verdiano para a Igualdade e Equidade de Género, a exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Presidente do Instituto Cabo-Verdiano para a Igualdade e Equidade de Género, para escalão C, com efeitos a partir do dia 17 de Agosto de 2009.

A progressão não implicará quaisquer encargos financeiros adicionais ao orçamento de funcionamento do Instituto Cabo-Verdiano para a Igualdade e Equidade de Género.

Instituto Cabo-Verdiano para a Igualdade e Equidade de Género, na Praia, aos 31 de Agosto de 2009. – A Directora dos Serviços Administrativo, *Talina Ben'Holiel Pereira Silva*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração

Despachos de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 22 de Abril de 2009:

Djalita Nadine Spencer Soares, médica geral, escalão IV, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração, do Ministério da Saúde, nomeada para, em comissão de serviço desempenhar o cargo de Delegado de Saúde do Paul, ao abrigo do disposto no artigo 14.º alínea a) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o estabelecido nos artigos 39.º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, e artigo 3.º n.ºs 1 e 2 do Decreto-Lei nº 13/97, de 1 de Julho, com efeitos a partir da data do despacho.

De 28 de Julho:

Asnel Wilson Gomez, licenciado em medicina, nomeado para, em comissão de serviço desempenhar o cargo de Delegado de Saúde de São Nicolau, ao abrigo do disposto no artigo 14.º alínea a) da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com o estabelecido nos artigos 39.º do Decreto-Lei nº 86/92, de 16 de Julho, e artigo 6.º nº 2 do Decreto Lei nº 13/97, de 1 de Julho e artigo 5.º nº 1 do Decreto-Regulamentar nº 1/2006, de 16 de Janeiro, com efeitos a partir da data do despacho.

As despesas têm cabimento na verba inscrita no Capítulo 1.º Divisão 3ª Código 03.01.04.02, do Orçamento do Ministério da Saúde. – (Visados pelo Tribunal de contas em 23 de Outubro de 2009).

Despacho do Director-Geral dos Recursos Humanos e Administração, por delegação de S. Exª o Ministro de Estado e da Saúde:

De 16 de Outubro de 2009:

Helena Neves Delgado Nascimento, enfermeira geral, escalão V, índice 100, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeada definitivamente no respectivo cargo, nos termos do artigo 13.º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Carlos Alberto Delgado Monteiro, condutor auto, referência 2, escalão C, do quadro do pessoal da Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, nomeado definitivamente no respectivo cargo, nos termos do artigo 13.º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro.

Despacho de S. Exª o Delegado de Saúde da Praia:

De 2 de Outubro de 2009:

Maria do Rosário da Moura, médica geral, Escalão IV, Índice 100, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, punida com a pena prevista no artigo 14º alínea b) multa graduada em 7 (sete) dias, ao abrigo do disposto no artigo 16º nº 2, conjugado com o estabelecido no artigo 26º nº 2, alínea b) todos do Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública - EDAAP - aprovado pela Lei nº 31/III/87, de 31 de Dezembro, na nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Legislativo nº 8/97, de 8 de Maio.

Direcção-Geral dos Recursos Humanos e Administração do Ministério da Saúde, na Praia, aos 28 de Outubro de 2009. – O Director-Geral, *Mateus Monteiro Silva*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despachos de S. Ex^a o Ministro da Administração Interna:

De 24 de Julho de 2009:

Maria Francisca do Rosário Monteiro Lima, escriturária-dactilógrafa, referência 2, escalão A, do quadro da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários - Ministério da Administração Interna, na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizada o seu regresso ao serviço nos termos do artigo 50º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril.

De 2 de Setembro:

Jair da Graça Rodrigues, licenciado em geologia aplicada e do ambiente, é nomeado ao abrigo do nº 1 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 86/92 de 16 de Julho conjugado com o nº 2 do artigo 3º e nº 2 do artigo 6º do Decreto-Legislativo nº 13/97 de 1 de Julho, para em comissão de serviço, desempenhar as funções de Director de Formação, Estudos, Investigação e Prevenção de Riscos, nível III, do Serviço Nacional de Protecção Civil - Ministério da Administração Interna, com efeito a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

Os encargos serão suportados pela dotação inscrita no código o económico 03.01.01.02 - Pessoal do quadro, do orçamento do Serviço Nacional de Protecção Civil.

De 26 de Outubro:

Maria Antonieta Gomes Vaz, telefonista, referência 2, escalão B, do quadro comum da Direcção-Geral dos Transportes Rodoviários, homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 8 de Outubro de 2009, que é do seguinte teor:

“Que as faltas dadas de 2 de Maio a presente data, devem ser justificadas”.

“A examinada se encontra definitivamente incapacitada para o exercício de toda e qualquer profissão”.

Direcção-Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, do Ministério da Administração Interna, na Praia, aos 28 de Outubro de 2009. – A Directora, *Ana Paula Costa*

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, CRESCIMENTO E COMPETITIVIDADE

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho de S. Ex^a a Ministra da Economia Crescimento e Competitividade:

De 27 de Outubro de 2009:

No quadro do processo da reestruturação da CI – Agência Cabo-verdiana da Promoção de Investimentos e Exportação, foram já nomeados e empossados os novos membros do conselho de administração, estando ainda por nomear os membros do conselho geral.

Assim, nos termos e ao abrigo do nº 2 do artigo 27º do Estatutos da CI, aprovados pelo Decreto-Regulamentar nº 12/2009, de 20 de Julho, são designados para integrar o conselho geral da referida Agência, os cidadãos a seguir indicados:

1. Adão Rocha, Presidente;
2. Paulo Lima, Presidente da Câmara do Comércio, Indústria e Serviços de Sotavento;
3. Manuel Monteiro, Presidente da Câmara do Comércio, Indústria, Agricultura e Serviços de Barlavento;
4. António Gualberto do Rosário, Presidente do Conselho Directivo da UNOTUR;
5. Olavo Avelino Garcia Correia, Presidente do Conselho Directivo da PROMITUR;
6. Francisco Fernandes Tavares, Presidente da Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde;
7. Maria de Fátima Timas, Directora-Geral do Instituto de Emprego e Formação Profissional;
8. Manuel Frederico, Administrador do Banco de Cabo Verde;
9. Pedro Manuel Delgado, Director-Geral do Ordenamento do Território e Habitação;
10. Georgina Melo, Administradora da TACV;
11. Manuel Pinheiro.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Crescimento e Competitividade, na Praia, aos 28 de Outubro de 2009. – A Directora Administrativa, *Juliana Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DA DESCENTRALIZAÇÃO, HABITAÇÃO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Despacho conjunto de S. Ex^a a Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território e S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal da Ribeira Brava:

De 26 de Junho de 2009:

Francisco Alberto da Costa Duarte, escriturário-dactilógrafo, referência 2, escalão F, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Local, Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, transferido, nos termos dos artigos 3º, 4º, 5º e 6º, do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho para o quadro de pessoal do Município da Ribeira Brava, com efeitos a partir de Janeiro de 2010.

Despacho conjunto de S. Ex^a a Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território e S. Ex^a o Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz:

De 26 de Junho de 2009:

Armindo Varela, assistente administrativo, referência 6, escalão D, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Local,

Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, transferido, nos termos dos artigos 3º, 4º, 5º e 6º, do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho para o quadro de pessoal do Município de Santa Cruz, com efeitos a partir de Janeiro de 2010.

Despacho conjunto de S. Exª a Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território e S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de São Lourenço dos Órgãos:

De 26 de Junho de 2009:

José António Freire, agente administrativo, referência 3, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Local, Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, transferido, nos termos dos artigos 3º, 4º, 5º e 6º, do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho para o quadro de pessoal do Município de São Lourenço dos Órgãos, com efeitos a partir de Janeiro de 2010.

Despacho conjunto de S. Exª a Ministra da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território e S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de Santa Catarina:

De 1 de Setembro de 2009:

Isabel Soares da Costa, técnico profissional de 2º Nível, referência 7, escalão B e Maria de Fátima Semedo de Pina, escriturária dactilografo, referência 2, escalão B, do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Local, Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, transferidos, nos termos dos artigos 3º, 4º, 5º e 6º, do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho para o quadro de pessoal do Município de Santa Catarina, com efeitos a partir de Janeiro de 2010.

Direcção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Descentralização, Habitação e Ordenamento do Território, na Praia, aos 26 de Outubro de 2009. – O Director-geral, *Anastácio de Oliveira e Silva*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E ENSINO SUPERIOR

Direcção dos Recursos Humanos

Despacho de S. Exª a Ministra da Educação e Ensino Superior:

De 14 de Outubro de 2009:

António dos Santos Moreira, professor do ensino secundário, referência 8, escalão A, do quadro definitivo do pessoal do Liceu Domingos Ramos, concedido licença sem vencimento de longa duração, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 47º a 49º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, conjugado com o disposto nº 1 do artigo 68º de Decreto-Legislativo nº 2/2004, com efeitos a partir de 14 de Outubro de 2009.

Despacho de conjunto de S. Exªs a Ministra da Educação e Ensino Superior e S. Exª o Presidente da Câmara Municipal de São Domingos:

De 12 de Outubro de 2009:

Emanuel Jesus Correia Lopes, professor do ensino secundário de primeira, referência 7, escalão A, em exercício de função na Escola

Secundária de São Domingos, requisitado para exercer funções de vereador profissionalizado, por um ano prorrogável até ao máximo de quatro, ao abrigo dos artigos 11º a 16º do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, conjugado com o nº 2 da Lei nº 14/IV/91, de 30 de Dezembro, com efeitos imediatos.

Despacho de S. Exª o Secretário de Estado da Educação, (por delegação de competências Ministerial):

De 16 de Outubro 2009:

José Rodrigues Sanches, professor do ensino secundário de primeira, referência 9, escalão C, do quadro definitivo da escola secundária Constantino Semedo, exonerado, a seu pedido, do referido cargo, nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 2 e 3 do artigo 28.º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, com efeitos imediatos.

Direcção dos Recursos Humanos do Ministério da Educação e Ensino Superior, na Praia, aos 27 de Outubro de 2009. – O Director, *José Avelino Rodrigues de Pina*.

—oço—

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

DESPACHO Nº 4/2009

Tendo em conta o interesse público em reforçar o dinamismo no funcionamento do Ministério Público em todos os domínios inerentes às suas competências constitucionais e legais, em ordem a aumentar a eficácia da sua actuação;

Reconhecendo a necessidade e urgente conveniência de serviço em efectivar tal desiderato;

Ouvido o Conselho Superior do Ministério Público;

Ao abrigo do disposto no artigo 224º, nº 9, da Constituição da República, e no artigo 9º, nº 2, alínea c), e nº 3, e 13º, alínea b), do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público¹, por delegação de competência de S. Exª o Procurador-Geral da República, determino o seguinte:

1. Transferir o Senhor João Alberto Barros Tavares, Delegado do Procurador da República, da Procuradoria da República da Comarca de São Vicente, para a Procuradoria da República da Comarca da Praia;
2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2009;
3. Notifique e publique.

Praia, 26 de Outubro de 2009.

A Procuradora-Geral Adjunta, *Lisete Celeste Barbosa Brito Neves*

DESPACHO Nº 5/2009

Tendo em conta o interesse público em reforçar o dinamismo no funcionamento do Ministério Público em todos os domínios inerentes às suas competências constitucionais e legais, em ordem a aumentar a eficácia da sua actuação;

Reconhecendo a necessidade e urgente conveniência de serviço em efectivar tal desiderato;

Ouvido o Conselho Superior do Ministério Público;

¹ Aprovado pela Lei nº 136/IV/95, de 3 de Julho, e alterado pela Lei nº 65/N/98, de 17 de Agosto.

Ao abrigo do disposto no artigo 224º, nº 9, da Constituição da República, e no artigo 9º, nº 2, alínea e), e nº 3, do Estatuto dos Magistrados do Ministério Público², determino o seguinte:

1. Transferir:

- a) O Dr. Osmar José Borges dos Reis Santos, da Procuradoria da República da Comarca da Brava, para a Procuradoria da República da Comarca do Sal;
- b) O Dr. Vital Santos Moeda Filho, da Procuradoria da República da Comarca do Sal, para a Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina;
- c) O Dr. Evandro de Assunção Lopes de Carvalho, da Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina para a Procuradoria da República da Comarca da Praia.

2. Destacar, para a Procuradoria-Geral da República, a fim de assessorar o Procurador-Geral da República no expediente relativo ao Ministério Público:

- a) A Dr.ª Euridice Fernandes Pina Dias de Carvalho, Procuradora da República, que exerce funções na Procuradoria da República da Comarca da Boa Vista;
- b) O Senhor Manuel José Mendes Gonçalves, Delegado do Procurador da República, que exerce funções na Procuradoria da República da Comarca de Santa Catarina.

3. As transferências e os destacamentos produzem efeitos imediatos, salvo quando implicarem a substituição de um magistrado por outro, caso em que só produzem efeitos a partir da tomada de posse dos cidadãos recentemente nomeados para o quadro de pessoal da magistratura do Ministério Público, colocados na Procuradoria da República da comarca da Brava e da Boavista.

4. Notifique e publique.

Praia, aos 26 de Outubro de 2009.

O Procurador-Geral da República, *Júlio Cesar Martins Tavares*

Conselho Superior do Ministério Público

EXTRACTO DELIBERAÇÃO Nº 13/2009

De 15 de Outubro de 2009

João Pinto Semedo, Procurador da República Ajudante do Procurador Geral, colocado na Procuradoria-Geral da República, concedida licença sem vencimento, de curta duração, por um período de quarenta e cinco (45) dias, nos termos dos artigos 60.º da Lei nº 136/IV/98, de 17 de Agosto e 45º nº 1 do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, com efeitos a partir de 7 de Outubro de 2009.

Despacho conjunto de S. Exª o Procurador-Geral da República e S. Exª o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidade:

De 15 de Outubro de 2009:

Ao abrigo das disposições combinadas dos artigos 44º nº 1 alínea d) e nº 2, 57º nº 1, alínea a) 58º nº 2, 59º nº 1 e 60º do Decreto-Legislativo nº 3/93, de 5 de Abril, e 60º da Lei nº 136/IV/95, de 3 de Julho, com redacção alterada pela Lei nº 65/V/98, de 17 de Agosto, é concedida licença sem vencimento para exercer funções em Organismo Internacional (PNUD – República Democrática do Timor Leste), com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2009, o Procurador da República de 2ª Classe, Dr. Óscar Silva dos Reis Tavares.

Conselho Superior do Ministério Público e Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Comunidades, *Júlio César Martins Tavares* e *José Brito*. – O Secretário *José Luís Varela Marques*

² Aprovado pela Lei nº 136/IV/95, de 3 de Julho, e alterado pela Lei nº 65/V/98, de 17 de Agosto.

MUNICÍPIO DA PRAIA

Câmara Municipal

Despacho conjunto de S. Exª o Ministro do Ambiente, Desenvolvimento Rural e Recursos Marinhos e S. Exª o Presidente da Câmara Municipal da Praia:

De 17 de Setembro de 2009:

Teresa Fernandes Pereira da Veiga Tavares, técnico profissional primeiro nível, referência 8, escalão E, do quadro definitivo do Ministério do Ambiente, Desenvolvimento Rural e dos Recursos Marinhos é transferida para a Câmara Municipal da Praia, para exercer a função de coordenadora das actividades no domínio de espaços verdes, na Direcção de Ambiente e Saneamento, ao abrigo do artigo nº 6, do Decreto-Lei nº 87/92, de 16 de Julho, com efeitos a partir da data do despacho.

O encargo correspondente será suportado pela dotação inscrita no código 17.03.01.04.02 do orçamento vigente.

Câmara Municipal da Praia, aos 27 de Outubro de 2009. – A Directora dos Recursos Humanos, *Sónia Pires*

—oço—

MUNICÍPIO DO PAÚL

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

De 12 de Março de 2009

Anderson Jorge Pires Santos, contratado nos termos da alínea d) nº 3 do artigo 24º da Lei nº 102/IV/93, de 31 de Dezembro, conjugado com alínea d) do nº 2 do artigo 92º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, para exercer as funções de bibliotecário, referência 2, escalão A, com efeito a partir da data de publicação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 03.01.01.02 do orçamento municipal vigente. – (Visado pelo Tribunal de Contas em 26 de Agosto de 2009).

Câmara Municipal de Paul, aos 16 de Outubro de 2009. – A Secretária Municipal, *Manuela Aleixo*.

—oço—

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Câmara Municipal

DELIBERAÇÃO

Nos termos do nº 3 do artigo 44º, Secção II da Lei nº 76/V/98, de 7 de Dezembro, a Câmara Municipal de Santa Cruz, na sua reunião ordinária de 15 de Setembro do corrente ano Deliberou aprovar a alteração do Orçamento relativo ao ano de 2009.

a	Código			Designação Orçamental	Reforço	Anulação		
	p							
1	03	03		ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	03	03	04	Fornecimento de serviços externos				
	03	03	14	conservação e manutenção	160.000,00			
2				Deslocação e estadia	300.000,00			
				Gabinete do Presidente				
	03	01	01	Remunerações certas				
	03	01	01	peçoal de quadro especial	1.468.802,00			
	03	01	02	Remuneração V. C. não Permanente				
	03	01	02	Alimentação e alojamento	100.000,00			
3	03	03		Fornecimento e Serviços Externos				
	03	03	12	Representação dos serviços	250.000,00			
	03	03	22	Outros trabalhos especializados		1.000.000,00		
				Direcção Administrativa e Financeira				
	03	01	01	Remunerações certas				
	03	01	01	peçoal de quadro	698.608,00			
	03	01	01	Pessoal contratado a termo	3.068.051,00			
	03	01	01	Pessoal eventual	10.756.284,00			
	03	01	02	Remunerações V C não Permanente				
	03	01	02	Alimentação e alojamento	170.000,00			
4	03	01	04	Dotação provisional				
	03	01	04	Recrutamentos e nomeações		1.700.000,00		
	03	02		Aquisição de bens e serviços				
	03	02	03	Material de escritório	500.000,00			
	03	02	03	Outros bens	200.000,00			
	03	03		Fornecimentos e serviços externos				
	03	03	01	Água	300.000,00			
	03	03	03	combustíveis e Lubrificantes	500.000,00			
	03	03	04	conservação e manutenção	700.000,00			
	03	03	09	locação de outros bens	200.000,00			
	03	03	11	transporte	500.000,00			
	03	03	12	representação de serviços	200.000,00			
	5				Direcção de Desen. Económica Social			
		03	03	01	Remuneração Certas			
03		01	01	Pessoal contrato a termo	1.554.364,00			
03		01	01	pessoal eventual	1.687.831,00			
03		02		Aquisição de bens e serviços				
03		02	03	material de escritório	200.000,00			
03		03		Fornecimentos e Serviços Externos				
03		03	11	transporte	30.000,00			
03		03	04	conservação e manutenção	300.000,00			
03		03	25	Outros fornecimentos e serviços	30.000,00			
03		07		prestações sociais				
03		07	02	Apoio a cultura e desporto	1.000.000,00			
03	07	02	comparticipação no transporte escolar		2.000.000,00			
6				Direcção de Saneamento e Ambiente				
	03	01	01	remunerações certas				
	03	01	01	pessoal eventual	141.108,00			
	03	02		Aquisição de bens e serviços				
	03	02	03	outros bens	980.000,00			
	03	03		Fornecimentos e Serviços Externos				
	03	03	11	Transportes	100.000,00			
7	03	08		outras despesas correntes				
	03	08	09	Funcionamento de Etma	200.000,00			
				Delegações Municipais				
				remunerações certas				
	03	02		peçoal de quadro	33.416,00			
	03	02	03	Aquisição de bens e serviços				
03	02	03	material de escritório	100.000,00				
8	03	03		Fornecimentos e Serviços Externos				
	3	01	01	conservação e manutenção	100.000,00			
	02	05		Contas de ordem				
	04	03	02	previdencia social	4.271.140,00			
9	03	08	05	Despesas Comuns				
	03	07	01	01	condenações judiciais	200.000,00		
	03	07	03	05	pensão de sobrevivência	194.230,00		
	03	07	01	01	08	pensão de invalidez	33.840,00	
	3	05	03	05	Despesas de anos economicos findos	44.472.326,00		
	01	17		Investimento				
01	17	01	01	Agua		10.000.000,00		
01	18		Infraestrutura					
01	18	01		melhoramento de infraestrutura				
01	18	02		manutenção e melhoramento de infra. Desportiva		16.000.000,00		
01	18	01	04	Reabilitação de caminhos vicinais		45.000.000,00		
Soma total:.....					75.700.000,00	75.700.000,00		

MAPA DA POSIÇÃO DE ALGUMAS RÚBRICAS DO ORÇAMENTO CUJA DOTAÇÃO CARECE DE REFORÇOS

C a p	Código				Designação Orçamental	Verba Orçada	Verba Gasta	Saldo Existente	Reforço Necessário
1	03	03	04		ASSEMBLEIA MUNICIPAL				
	03	03	04		Fornecimento de serviços externos				
	03	03	14		Conservação e manutenção	100.000,00	99.480,00	520,00	160.000,00
	03	03	14		Deslocação e estadia	250.000,00	239.800,00	10.200,00	300.000,00
2					Gabinete do Presidente				
	03	01	01		Remunerações certas				
	03	01	01	01	Pessoal de quadro especial	8.634.972,00	5.231.629,00	3.403.343,00	1.468.802,00
	03	01	02		Remuneração v c não permanente				
	03	01	02	03	Alimentação e alojamento	300.000,00	299.733,00	267,00	100.000,00
	03	03			Fornecimento de serviços externos				
	03	03	12		Representação de serviços	550.000,00	549.563,00	437,00	250.000,00
3					Direcção Administrativa e Financeira				
	03	01	01		Remunerações Certas				
	03	01	01	02	peçoal de quadro	8.474.220,00	5.341.468,00	3.132.752,00	698.608,00
	03	01	01	03	Pessoal contratado a termo	6.015.648,00	5.571.089,00	444.559,00	3.068.051,00
	03	01	01	13	Pessoal eventual	17.523.828,00	16.591.972,00	931.856,00	10.756.284,00
3	3	1	2	00	Remunerações v c n permanente				
	3	1	2	00	Alimentação e alojamento	70.000,00	69.990,00	10,00	170.000,00
					A Transportar.....	41.918.668,00	33.994.724,00	7.923.944,00	16.971.745,00

C a p	Código				Designação Orçamental	Verba Orçada	Verba Gasta	Saldo Existente	Reforço Necessário
					Transporte.....	41.918.668,00	33.994.724,00	7.923.944,00	16.971.745,00
	03	02			Aquisição de bens e serviços				
	03	02	03	04	Material de escritório	600.000,00	599.492,00	508,00	500.000,00
	30	02	03	15	Outros bens	60.000,00	56.800,00	3.200,00	200.000,00
	03	03			Fornecimentos e Serviços Externos				
	03	03	01		Água	500.000,00	317.120,00	182.880,00	300.000,00
	03	03	03		Combustíveis e Lubrificantes	2.000.000,00	1.979.285,00	20.715,00	500.000,00
	03	03	04		Conservação e Manutenção	900.000,00	899.759,00	241,00	700.000,00
	3	03	09		locação de outros bens	120.000,00	119.100,00	900,00	200.000,00
	03	03	11		Transporte	210.000,00	197.000,00	13.000,00	500.000,00
	03	03	12		Representação de serviços	100.000,00	99.530,00	470,00	200.000,00
4					Direcção de Desenvolvimento Económico Social				
	03	03	01		Remunerações certas				
	03	01	01	03	Pessoal contratado a termo	933.240,00	135.984,00	797.256,00	1.554.364,00
	3	01	01	13	Pessoal eventual	16.600.896,00	10.968.072,00	5.632.824,00	1.687.831,00
	03	02			Aquisição de bens e serviços				
	03	02	03	04	material de escritório	180.000,00	177.610,00	2.390,00	200.000,00
	03	03			Fornecimentos e serviços externos				
	03	03	11		transporte	50.000,00	49.500,00	500,00	30.000,00
	03	03	04		conservação e manutenção	800.000,00	794.057,00	5.943,00	300.000,00
	03	03	25		outros fornecimentos e serviços	50.000,00	48.000,00	2.000,00	30.000,00
	03	07			Prestações sociais				
	3	02	04	00	Apoio a cultura e desporto	3.000.000,00	2.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
5					Direcção de Saneamento e Ambiente				
	03	01	01		Remunerações certas				
	03	01	01	13	Pessoal eventual	18.074.628,00	10.728.971,00	7.345.657,00	141.108,00
	03	02			Aquisição de bens e serviços				
	03	02	03	15	Outros bens	50.000,00	4.000,00	46.000,00	980.000,00
	03	03			Fornecimentos e serviços externos				
	03	03	11		transporte	130.000,00	111.000,00	19.000,00	100.000,00
	03	08			outras despesas correntes				
	03	08	09		Funcionamento do Etna	500.000,00	499.486,00	514,00	200.000,00
6					Delegações Municipais				
	03	01	01		Remunerações certas				
	03	01	01	02	peçoal de quadro	551.832,00	334.838,00	216.994,00	33.416,00
	03	02			Aquisição de bens e serviços				
	03	02	03	04	material de escritório	50.000,00	40.080,00	9.920,00	100.000,00
	03	03			Fornecimentos e serviços externos				
	03	03	04		conservação e manutenção	200.000,00	199.450,00	550,00	100.000,00
7					Contra de ordem				
	04	03	02	01	previdência social	2.500.000,00	2.487.263,00	12.737,00	4.271.140,00
8					Despesas Comuns				
	03	07	01	01	condenações judiciais	100.000,00	100.000,00	0,00	200.000,00
	03	07	03	05	pensão sobrevivência	450.000,00	322.115,00	127.885,00	194.230,00
	03	07	01	01	08 pensão invalidez	80.000,00	17.310,00	62.690,00	33.840,00
	3	05	00	00	despesas de Anos económicos findos	4.500.000,00	1.661.646,00	2.838.354,00	44.472.326,00
					Soma total.....	95.209.264,00	68.942.192,00	26.267.072,00	75.700.000,00

MAPA DA POSIÇÃO DE ALGUMAS RÚBRICAS DO ORÇAMENTO QUE SERVE DE CONTRAPARTIDA

C a p	Código				Designação Orçamental	Verba Orçada	Verba Gasta	Verba Necessária	Anulação
2					Gabinete de Presidente				
	3	02	04	00	Fornecimento e serviços externos				
	3	02	04	01	Outros trabalhos especializados	2.800.000,00	759.750,00	1.040.250,00	1.000.000,00
3					Direcção Administrativa e Financeira				
	03	01	04		Dotação Provisional				
	03	01	04	02	Recrutamentos e nomeações	1.748.520,00	47.822,00	1.700.698,00	1.700.000,00
4					Direcção de Desenvolvimento Econ. E Social				
					prestações sociais				
	03	07	02	05	comparticipação no transporte escolar	3.000.000,00	6.960,00	2.993.040,00	2.000.000,00
8					Investimento				
	01	17			Água				
	01	17	01	01	Ligações domiciliárias de esgoto	18.000.000,00	4.050.000,00	3.950.000,00	10.000.000,00
	01	18			Infraestrutura				
	01	18	01		melhoramento de infraestrutura				
	01	18	02		manutenção e melhoramento de infra.desportiva	18.000.000,00	0,00	2.000.000,00	16.000.000,00
	01	18	01	04	reabilitação de caminhos vicinais	50.000.000,00	120.000,00	4.880.000,00	45.000.000,00
					Soma Total	93.548.520,00	4.984.532,00	16.563.988,00	75.700.000,00

Câmara Municipal de Santa Cruz, aos 15 de Setembro de 2009. – O Presidente, *Orlando Sanches*.

—oço—

ORDEM DOS ADVOGADOS DE CABO VERDE

Mesa da Assembleia-Geral

ACTA DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

A Mesa da Assembleia-Geral reuniu-se no dia 26 de Outubro de 2009, pelas 9,30 horas, para, nos termos do artigo 87º, nº 1 dos Estatutos, proceder à aferição da regularidade das candidaturas à eleição dos órgãos nacionais da OACV, a ter lugar no dia 20 de Novembro de 2009.

Constatou-se a presença do Presidente, Dr. Belarmino Lucas e dos Secretários Henrique Borges e Fernando Aguiar Monteiro, pelo que, nos termos estatutários, verificou-se a existência de quórum de funcionamento e deliberação.

Dando início aos trabalhos constatou-se a existência de uma única candidatura encabeçada pelo Dr. Arnaldo Silva, como candidato a Bastonário da OACV.

O respectivo dossier de candidatura deu entrada na OACV no dia 6 de Outubro/09, pelo que se encontra cumprido o requisito prazo de apresentação estipulado no artº 83º, nº 1 dos Estatutos.

A referida candidatura tem a seguinte composição:

1. Mesa da Assembleia-Geral:

- Dr. Simão Gomes Monteiro – Presidente
- Dra. Karine Carvalho Andrade Ramos – Vice-Presidente
- Dr. Dias Pereira – Vice-Presidente
- Dra. Vera Lúcia Fernandes Andrade – Secretária
- Dra. Ana Paula Morais Matos Oliveira – Secretária

2. Bastonário e Conselho Superior

- Dr. Analdo Pina Pereira Silva – Bastonário
- Dr. José Manuel Pinto Monteiro – Vice-Presidente
- Dra. Leida Helena Maurício dos Santos – Secretária-Geral
- Dra. Cristina Maria Neves Sousa Nobre Leite – Vogal
- Dra. Sofia Helena Oliveira Lima Wahnnon Veiga – Vogal
- Dra. Ana Cristina Dupret Hopffer Almada Gommel – Suplente
- Dra. Teresa Livramento Monteiro – Suplente

3. Conselho Nacional

- Dr. Manuel Roque Silva, Júnior
- Dr. Clóvis Isildo Barbosa da Silva
- Dra. Janete Lima Évora
- Dra. Diva Maria dos Reis Melo Andrade
- Dra. Sofia Dupret Fonseca
- Dra. Alexandra Sofia Lopes da Silva

4. Conselho de Deontologia e Disciplina

- Dr. Emiliano Semedo Brito - Presidente
- Dr. Adriano Freire – Vice-Presidente
- Dra. Filomena Gonçalves – Vice-Presidente
- Dr. João Dono – Vogal
- Dr. Salvador Correia Pereira Varela – Vogal
- Dr. Aerolino de Jesus Tavares Duarte – Vogal

3 Cidadãos, nos termos do disposto no artº 51/2 do Estatuto da OACV:

- Júlio Augusto Pires Almeida
- João de Deus Carvalho Silva
- Anita Conceição Pereira da Silva Carvalho

Feita a apreciação do dossier de candidatura, verificou-se que o mesmo cumpriu todos os requisitos estatutários, os candidatos aos órgãos são elegíveis e os proponentes têm legitimidade estatutária, sendo em número superior ao mínimo previsto nos Estatutos.

Assim, a mesa da AG da OACV deliberou por unanimidade admitir a referida candidatura à eleição dos órgãos nacionais da OACV, no dia 20 de Novembro de 2009.

Mais deliberou, nos termos estatutários mandar publicar a referida lista na II Série de *Boletim Oficial*. e a sua afixação na sede nacional e na delegação regional de S. Vicente.

E não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente acta que vai ser assinada pelos presentes.

Ordem dos Advogados de Cabo Verde, na Praia, aos 26 de Outubro de 2009. – Assinatura, *Ilegível*.

FAÇA OS SEUS TRABALHOS GRAFICOS NA INCV



NOVOS EQUIPAMENTOS NOVOS SERVIÇOS DESIGNER GRÁFICO AO SEU DISPOR



BOLETIM OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001



Av. Amílcar Cabral/Calçada Diogo Gomes, cidade da Praia, República Cabo Verde.

C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09

Email: incv@gov1.gov.cv

Site: www.incv.gov.cv

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Boletim Oficial desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Sendo possível, a Administração da Imprensa Nacional agradece o envio dos originais sob a forma de suporte electrónico (Disquete, CD, Zip, ou email).

Os prazos de reclamação de faltas do Boletim Oficial para o Concelho da Praia, demais concelhos e estrangeiro são, respectivamente, 10, 30 e 60 dias contados da sua publicação.

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional.

A inserção nos Boletins Oficiais depende da ordem de publicação neles aposta, competentemente assinada e autenticada com o selo branco, ou, na falta deste, com o carimbo a óleo dos serviços donde provenham.

Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS

Para o país:

	Ano	Semestre
I Série	8.386\$00	6.205\$00
II Série.....	5.770\$00	3.627\$00
III Série	4.731\$00	3.154\$00

Para países estrangeiros:

	Ano	Semestre
I Série	11.237\$00	8.721\$00
II Série.....	7.913\$00	6.265\$00
III Série	6.309\$00	4.731\$00

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes de ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

AVULSO por cada página 15\$00

PREÇO DOS AVISOS E ANÚNCIOS

1 Página	8.386\$00
1/2 Página	4.193\$00
1/4 Página	1.677\$00

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas intercaladas no texto, será o respectivo espaço acrescentado de 50%.

PREÇO DESTE NÚMERO — 150\$00